



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> - diretoriageral@juina.mt.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o local, dia e horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Juína-MT.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Em razão da reforma do Plenário da Câmara Municipal de Juína-MT, pelo período estimado de quatro meses, as Sessões Ordinárias serão realizadas, provisoriamente, no Plenário Palácio dos Pioneiros, localizado na Avenida Jambos, nº 519-N.

Parágrafo único. Durante esse período, as Sessões Ordinárias, anteriormente realizadas às segundas-feiras, das 19h às 21h, ocorrerão das 9h30 às 11h30, em caráter experimental, considerando que o expediente da Câmara Municipal ocorre das 7h às 13h.

Art. 2º As proposições legislativas iniciadas pela Mesa, Comissão ou por Vereador deverão ser entregues devidamente assinadas pelo autor ou autores na Secretaria Legislativa da Câmara até às nove horas do último dia útil que anteceder a sessão.

Parágrafo único. As proposições legislativas iniciadas pelo Prefeito ou mediante iniciativa popular serão apresentadas e protocoladas na Secretaria Legislativa até às dez horas do último dia útil que anteceder a sessão.

Art. 3º Ao término do período experimental, será realizada uma análise sobre a efetividade do novo horário, levando em consideração a presença do público, manifestações nas redes sociais e outros indicadores relevantes, tais como a participação de vereadores, a produtividade das sessões e o impacto nas atividades administrativas da Câmara, para possível manutenção ou revisão dos dias e horários das Sessões Ordinárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora, 25 de fevereiro de 2025.


AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 3/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, no exercício de suas prerrogativas e no cumprimento da legislação vigente, coloca a disposição dos munícipes a **RESOLUÇÃO Nº 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre o local, dia e horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Juína-MT.** No ensejo esclarece que, qualquer impugnação ou reclamação com referência a este Decreto, deverá ser encaminhada no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta, na Câmara Municipal, ou no Ministério Público, mediante termo. Edifício da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros, aos 25 de fevereiro de 2025.


AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato de promulgação do **RESOLUÇÃO N.º 2/2025, Dispõe sobre o local, dia e horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Juína-MT**. Foi publicado nesta data, por fixação nos locais de costume: átrio da Câmara Municipal e Diário Oficial de Contas do TCE-MT, conforme certidão nesse sentido no verso de uma (01) folha do original e na frente da folha 01/01.

Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros, aos 25 de fevereiro de 2025.

VITOR GABRIEL
1º secretário